



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1411006/2019 – PP-SRP/FUNDEB

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0102019-PP-SRP/PMSBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311001/2020– CPL/PMSBP
1411006/2019 – PP-SRP/FUNDEB

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1411006/2019 – PP-SRP/FUNDEB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E A EMPRESA J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - EPP, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, de um lado o **Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB**, CNPJ: 31.036.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Raimundo da Vera Cruz, s/nº, Bairro Centro – Santa Bárbara do Pará, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação Sra. **Kátia Regina de Oliveira Costa**, CPF: 301.485.452-20, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - EPP**, CNPJ: 17.142.432/0001-30, estabelecida à Rua Ranário, Passagem Chico Mendes, Nº 11- Tapanã - Belém – PA – CEP: 66.825-440, neste ato representada por **Jose Luiz Rodrigues de Araújo**, CPF: 326.943.184-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. O presente termo aditivo tem origem do **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0102019-PP-SRP/PMSBP**, cujo objeto consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS**.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO DO ADITIVO

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato Administrativo nº 1411006/2019 – PP-SRP/FUNDEB.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato em referência fica prorrogado nos termos da Lei Federal, a contar do dia **12 de novembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA IV - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do art. 65, Inciso II, c/c Artigo 57, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as quais **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

5.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ter- mos da legislação municipal.

CLÁUSULA VI – DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Benevides, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará -PA, 12 de novembro de 2020.

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolv. da Educ. Básica e de Valor. dos Profis. da Educ.-FUNDEB

CNPJ: 31.036.716/0001-72

Kátia Regina de Oliveira Costa

CPF: 301.485.452-20

CONTRATANTE

J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP

CNPJ: 17.142.432/0001-30

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome: _____ CPF: _____

2- _____
Nome: _____ CPF: _____